CNM: 123604.2.0006537-97

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL Nº 06537

LINCOLN DE OLIVEIRA MENEZES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 6537

Data: 04 de Julho de 1978.-
Oficial:

FLS. 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO 2.11.001.0248.01.0/28.

Um terreno sem benfeitoria alguma, medindo 11,oo metros de frente, por - 28,oo metros, digo, por 44,2o metros da frente aos fundos e de cada lado equivalente a 44,digo, equivalente a 486,20 metros quadrados, constituido do lóte de nº28, da quadra n. 26 à avenida 41, na Vila Celina, entre-as ruas 8 e 10, nesta cidade, confrontando, pela frente com a Avenida 41 por um lado com o lote n. 1, por outro com os lótes 23 e 27, e, pelos - fundos com o lóte n. 22, todos da mesma quadra.-

segue na ficha 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: ANTERO MOREIRA FRANÇA, bancario Rg nº7918454-SP, e s/m.AGNÓLIA BARBOSA FRANÇA, doméstica, RG nº1987-MT, amvos brasileiros,proprietarios, cic em comum nº 014388178/10, residentes e domiciliados em Presidente Prudente-SP.-

Rg.Anterior: 3-AO nº27957.-

R1- 6537 - Por escritura de 15 de Junho de 1978, 2º Tabelião de Barretos Antonio Olinto Nogueira, livro 310 fls.27v., os proprietarios Antero Moreira França e s/m. venderam oiimóvel a JOSE' RENATO THOMAZ DE AQUINO, - brasileiro, solteiro, advogado, RG nº4741977-SP, cic nº 403462508/20,residente e domiciliado em Barretos-sp,-pelo preço de Cr$11.000,00 (onze -- mil cruzeiros).-Em 04 de Julho de 1978.-Eu, escrevente, datilografei.- O,Oficial,

segue na fic ha 2

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO OU PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

CNM: 123604.2.0006537-97

MATRÍCULA Nº 6 537

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

ÔNUS

LINCOLN DE OLIVEIRA MENEZES
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA 6 537 | FICHA 2

Barretos, 23 de janeiro 1996.

MATRÍCULA 6 537

AV. 2 / 6 537 - *(casamento)*
Em 23 de janeiro de 1996.-
Nos termos da Carta de Sentença expedida em 11 de agosto de 1995, pelo 1º Ofício Cível desta comarca de Barretos, assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. Paulo Sérgio da Silva, extraída dos autos da Ação de Separação Consensual requerida por José Renato Thomaz de Aquino e Flávia Maria da Costa Thomaz de Aquino (processo nº 540/95), que transitou em julgado em 8 de junho de 1995, e da Certidão de Casamento expedida em 28 de junho de 1995, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local (Termo nº 2367, Livro B-59, fls. 147), procedo esta averbação para constar que o proprietário, JOSÉ RENATO THOMAZ DE AQUINO contraiu matrimônio em 28 de janeiro de 1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, com FLAVIA MARIA DA COSTA, a qual, em virtude do casamento, passou a assinar **FLAVIA MARIA DA COSTA THOMAZ DE AQUINO.**

O Oficial,
(JOSÉ MILTON TARALLO).

AV. 3 / 6 537 - *(separação)*
Em 23 de janeiro de 1996.-
Nos termos das mesmas Carta de Sentença e Certidão de Casamento mencionadas na AV. 2, procedo a presente averbação para constar que JOSÉ RENATO THOMAZ DE AQUINO e FLAVIA MARIA DA COSTA THOMAZ DE AQUINO separaram-se consensualmente, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Paulo Sérgio da Silva, nos autos do processo nº 540/95, datada em 17 de maio de 1995, transitada em julgado, voltando a separanda a assinar seu nome de solteira, ou seja, **FLAVIA MARIA DA COSTA.**

O Oficial,
(JOSÉ MILTON TARALLO).

AV.4 / 6.537 - *(divórcio)*
Em 18 de abril de 1.997.
Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de março 1.997, pelo 2º Cartório de Notas desta cidade, a fls. 60 do Livro 528, procedo esta averbação para constar que, a separação judicial consensual de JOSÉ RENATO THOMAZ DE AQUINO e FLÁVIA MARIA DA COSTA, foi convertida em DIVÓRCIO, conforme sentença proferida em 30 de setembro de 1.996, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Paulo Sérgio da Silva, nos autos do processo nº 821-96, transitada em julgado em 24 de outubro de 1.996, averbada à margem da certidão de casamento expedida em 14 de abril de 1.997, pelo Serviço de Regisro Civil desta cidade, 1º Subdistrito, extraída do termo nº 2.367, a fls. 147 do Livro B-59.

A Escrevente Autorizada,
(LÊSLIER W. RIBEIRO FREITAS).

R.5 / 6.537 - *(venda e compra)*
Em 18 de abril de 1.997.
Pela mesma escritura referida na AV.4, o proprietário, JOSÉ RENATO THOMAZ DE AQUINO, divorciado, residente e domiciliado

segue no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL
Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

MATRÍCULA 6.537 | FICHA 02v.

(... continuação do R.5 ...) - nesta cidade, à Rua Eduardo Brigadeiro Gomes nº 342, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$12.000,00, a **JOEL FORMIGA JÚNIOR**, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 11.519.252-SSP/SP e do CPF nº 019.917.338-95, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NEIDE MARIA FORMIGA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 17.106.195-SSP/SP, residente e domiciliada no município de Colômbia, desta comarca, na Fazenda Continental. (**Valor venal: R$6.182,98**).

A Escrevente Autorizada,

(**LÈSLIER W. RIBEIRO FREITAS**).

R. 6 / 6.537 - *(hipoteca)*.
Em 1º de outubro de 1998
Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/20032-1, emitida nesta cidade em 22 de setembro de 1998, os proprietários, **JOEL FORMIGA JUNIOR**, e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, **HIPOTECARAM** em **PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 14.671, ao **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/0031-07, para garantir dívida no valor de R$24.711,28, vencível em 15 de agosto de 1999, com encargos financeiros de 8,75% efetivos ao ano, na forma constante da cédula. A cédula foi registrada hoje sob nº 16.180, no livro 3 de Registro Auxiliar.

O Escrevente Autorizado,

(**HELIOBALDO DE MELO**).

R.7 / 6.537 - *(hipoteca)*
Em 28 de abril de 1.999.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 99/90014-9, emitida nesta cidade, em 19 de abril de 1.999, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 019.917.338-95, e sua mulher **NEIDE MARIA FORMIGA**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 058.900.978-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 10, nº 533, **HIPOTECARAM** em **SEGUNDO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 14.671, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CGC/MP sob nº 00.000.000/0031-07, para garantir dívida no valor de R$68.742,29 (sessenta e oio mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), do emitente **Joel Formiga Júnior**, já qualificado, com vencimento previsto para 15 de janeiro de 2.000, e encargos financeiros de 8,75% efetivos ao

segue na ficha nº 3 ...

PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA 6.537 | FICHA 03 | Barretos, 28 de abril de 1999.

MATRÍCULA 6.537

(... continuação do R. 7 ...) - ano, na forma constante da cédula. A cédula foi registrada nesta data, sob nº **16.645**, no Livro 3, de Registro Auxiliar.

A Escrevente Autorizada,

(LÉSLIER WANELDITH RIBEIRO FREITAS)

AV.8 / 6.537 - *(cancelamento de registro de hipoteca)*
Em 15 de junho de 1999.
Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito nesta matrícula, sob o nº **R.6/6.537**, nos termos do instrumento particular de quitação outorgado nesta cidade, em 28 de maio de 1999, pelo credor BANCO DO BRASIL S/A.

A Escrevente Autorizada,

(LÉSLIER WANELDITH RIBEIRO FREITAS)

AV. 9 / 6.537 - *(cancelamento de registro de hipoteca)*.
Em 5 de janeiro de 2000.
Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob número 7, nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada em 30 de dezembro de 1999, nesta cidade, pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO LOPES PASSARELLI).

R.10 / 6.537 - *(hipoteca)*
Em 8 de fevereiro de 2000.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 2000/000014, emitida nesta cidade, em 18 de janeiro de 2000, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, **HIPOTECARAM** em **PRIMEIRO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 14.671, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS**, com sede na cidade de Bebedouro, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.037.916/0001-45, para garantir dívida no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), do emitente **Joel Formiga Júnior**, já qualificado, com vencimento previsto para 1º de julho de 2000, e encargos financeiros de 8,75% efetivos ao ano, na forma constante da cédula. A cédula foi registrada nesta data, sob nº **17.274**, no Livro 3, de Registro Auxiliar.

O Escrevente Autorizado,

(RODRIGO GARCIA CAMARGO)

AV.11 / 6.537 - *(aditivo)*
Em 1º de setembro de 2000
Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 2000/000014, registrada sob nº **17.274**, no Livro 3, de Registro Auxiliar, e hipoteca registradas sob os nºs 12 (doze) na matrícula nº 14.671, e 10 (dez) nesta matrícula, emitido nesta cidade em 17 de julho

segue no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA DIGITAL COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

MATRÍCULA 6.537 | FICHA 03v.

(... continuação da Av. 11 ...) - de 2000, pelas mesmas partes da cédula referida, procedo esta averbação para constar a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, fixando nove vencimento para **2 de janeiro de 2001**, quando então deverão liquidar tudo o que estiver a dever de principal e acessórios. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Título prenotado sob nº 120.301 em 30 de agosto de 2000.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV. 12 / 6.537 - *(cancelamento de registro de hipoteca).*
Em 29 de janeiro de 2001
Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº **10**, nesta matrícula, nos termos da autorização outorgada em 22 de janeiro de 2001, nesta cidade, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS**. Título prenotado sob nº 123.099, em 25 de janeiro de 2001.

O 2º Oficial Substituto,

(LUCIANO LOPES PASSARELLI).

R.13 / 6.537 - *(hipoteca)*
Em 07 de fevereiro de 2001
Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 2001/00053, emitida em 24 de janeiro de 2001, nesta cidade, os proprietários, **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 41 nº 0748, **HIPOTECARAM** em **PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 14.671, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - "CREDICITRUS"**, com sede na cidade de Bebedouro, deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 54.037.916/0001-45, para garantir dívida no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), do emitente, JOEL FORMIGA JÚNIOR, já qualificado, com vencimento para 1º de setembro de 2001, e encargos financeiros de 8,75% efetivos ao ano, na forma constante do instrumento. A cédula foi registrada hoje, sob nº **18.168**, no Livro 3, de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 123.296 em 2 de fevereiro de 2001.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV. 14 / 6.537 *(construçãoa)*
Em 22 de outubro de 2001
Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 11 de outubro de 2001, instruído com "habite-se" nº 297/2001, expedido pela Prefeitura Municipal de Barretos em 3 de agosto de 2001, extraído do processo nº 10909/2000, procedo à presente averbação para constar que o proprietário, Joel Formiga Júnior **CONSTRUIU** no imóvel objeto desta matrícula um **prédio residencial térreo**, com **156,85 m² (cento e cinqüenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados)**, classificado como sendo de 2ª (segunda) categoria, o qual recebeu o **nº 0758 da Avenida 41**, concluído em 3 de agosto de 2001. Foi apresentada a

segue na ficha nº 4 ...

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA **6.537** FICHA **04** Barretos, **22** de **outubro** de **2001**

MATRÍCULA 6.537

(... continuação da AV. 14 ...) - Certidão Negativa de Débito – CND nº 018292001-21036010, expedida pelo INSS em 10 de outubro de 2001. Título prenotado sob nº 127285 em 11 de outubro de 2001. Valor atribuído à construção: R$60.000,00 (sessenta mil reais). Valor atribuído pelo Sinduscon: R$68.954,40 (sessenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos). Título prenotado sob nº 127.285 em 11 de outubro de 2001.

O Escrevente Autorizado,

(RODRIGO GARCIA CAMARGO).

AV. 15 / 6.537 *(cancelamento de registro de hipoteca)*
Em 22 de outubro de 2001.
Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feitos nesta matrícula sob o **nº 13**, nos termos do instrumento particular de quitação outorgado nesta cidade em 8 de outubro de 2001, pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS. Título prenotado sob nº 127.409 em 18 de outubro de 2001.

O Escrevente Autorizado,

(RODRIGO GARCIA CAMARGO).

R.16 / 6.537 – *(hipoteca)*
Em 06 de novembro de 2001.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/90313-8, emitida nesta cidade, em 1º de novembro de 2001, os proprietários, **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU**, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantir dívida no valor de R$112.603,44 (cento e doze mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento para 20 de novembro de 2002 e encargos financeiros de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinqüenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, na forma constante do instrumento. A cédula foi registrada hoje sob o nº **18.864**, no Livro 3, de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 127.685 em 1º de novembro de 2001.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO).

AV.17 / 6.537 - *(cancelamento de registro de hipoteca)*
Em 29 de novembro de 2002.
Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito sob nº **16**, nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, através do instrumento particular de baixa de registro, emitido nesta cidade, em 19 de novembro de 2002. Título prenotado sob o nº 134.727 em 27 de novembro de 2002.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO)

R.18 / 6.537 – *(hipoteca)*
Em 3 de dezembro de 2002.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/90430-4, emitida nesta cidade, em 28 de novembro de 2002, os proprietários, **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU**, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com

segue no verso ...

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO DE SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

MATRÍCULA 6.537 | FICHA 04 v°

(... **continuação do R.18 ...**) - sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantir dívida no valor de **R$238.600,00** (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos reais), com vencimento para 20 de novembro de 2003 e encargos financeiros de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinqüenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, na forma constante do instrumento. A cédula foi registrada hoje sob o nº **19.973**, no Livro 3, de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 134.806 em 29 de novembro de 2002.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO).

R.19 / 6.537 – *(hipoteca cedular)*
Em 12 de dezembro de 2002
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/90440-1, emitida nesta cidade em 9 de dezembro de 2002, os proprietários, **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, **HIPOTECARAM EM SEGUNDO GRAU** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantir dívida no valor de **R$70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais), com vencimento para 20 de novembro de 2003, e encargos financeiros de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinqüenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, na forma constante do instrumento. A cédula foi registrada hoje sob o nº **20.025**, no Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 135.002 em 9 de dezembro de 2002.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

R.20 / 6.537 – *(hipoteca cedular)*
Em 24 de abril de 2003
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/90481-9, emitida nesta cidade em 22 de abril de 2003, os proprietários, **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, **HIPOTECARAM EM TERCEIRO GRAU** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantir dívida no valor de **R$147.976,95** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), com vencimento para 10 de outubro de 2004, e encargos financeiros de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinqüenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, na forma constante do instrumento. A cédula foi registrada hoje sob o nº **20.260**, no Livro 3 de Registro Auxiliar. Título prenotado sob nº 137.021 em 22 de abril de 2003.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.21 / 6.537 - *(cancelamento de registro de hipoteca)*
Em 16 de dezembro de 2003
Fica **CANCELADO** o **registro de hipoteca** feito sob o nº **18** (dezoito) nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, através do instrumento particular de baixa de registros, emitido nesta cidade, em 8 de dezembro de 2003. Título prenotado sob o nº 141.064 em 12 de dezembro de 2003.

segue na ficha nº 5...

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PROIBIDA SUA COMERCIALIZAÇÃO. LEI 6.015/73 ART. 17 E 18.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA **6.537** FICHA **05** Barretos, **16** de **dezembro** de **2003**

MATRÍCULA 6.537

(continuação do AV.21...)

O 1º Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.22 / 6.537 - *(cancelamento de registro de hipoteca)*
Em 16 de dezembro de 2003
Fica **CANCELADO** o **registro de hipoteca** feito sob o nº **19** (dezenove) nesta matrícula, nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, através do instrumento particular de baixa de registros, emitido nesta cidade, em 8 de dezembro de 2003. Título prenotado sob o nº 141.064 em 12 de dezembro de 2003.

O 1º Oficial Substituto,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV. 23 / 6.537 *(cancelamento de registro de hipoteca)*
Em 20 de outubro de 2004.
Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito nesta matrícula sob o nº **20**, nos termos do instrumento particular de quitação outorgado nesta cidade em 15 de outubro de 2004, pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.** Título prenotado sob nº 145.339 em 18 de outubro de 2004.

O 2º Oficial Substituto,

(RODRIGO GARCIA CAMARGO).

R.24 / 6.537 - *(hipoteca cedular)*
Em 8 de junho de 2005.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00226-8, emitida nesta cidade em 1º de abril de 2005, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR**, e sua mulher **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0031-07, para garantia de dívida no valor de **R$94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais), com vencimento para 15 de março de 2010 e encargos financeiros calculados sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, à taxa de juros efetiva de 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos de inteiro percentuais) ao ano, calculados por dias corridos (ano de 365 dias) na forma constante da cédula, a qual foi registrada nesta data sob nº **22.211** no Livro 3 de Registro Auxiliar. As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob nº 148.898 em 1º de junho de 2005.

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

R.25 / 6.537 - *(hipoteca cedular)*
Em 21 de setembro de 2005.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00246-2, emitida nesta cidade em 14 de setembro de 2005, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR**, e sua mulher **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantia de

segue no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA, VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

PARA SIMPLES CONSULTA DE INFORMAÇÃO. PARA SIMPLES CONSULTA DE INFORMAÇÃO. PARA SIMPLES CONSULTA DE INFORMAÇÃO E COMO

MATRÍCULA **6.537** FICHA **05 vº**

(**continuação do R.25...**) - dívida no valor de **R$42.206,40** (quarenta e dois mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos), com vencimento final previsto para 15 de outubro de 2006 e encargos financeiros compostos da seguinte forma: SUBCRÉDITO A, correspondente a 30% do valor total contratado, equivalente a R$12.661,92: os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, incidindo, ainda, encargos adicionais básicos à taxa efetiva de 15,279% (quinze inteiros e duzentos e setenta e nove milésimos percentuais) ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Caso a atualização/liquidação ocorra antes da divulgação do Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), o respectivo saldo devedor será atualizado com base na variação da Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, na forma constante da cédula; SUBCRÉDITO B, correspondente a 70% do valor total contratado, equivalente a R$29.544,48: os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, na forma constante da cédula, a qual foi registrada nesta data sob nº **22.370** no Livro 3 de Registro Auxiliar. As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob o nº 150.423 em 16 de setembro de 2005.

O Escrevente Autorizado,

(**MARCELO GARCIA CAMARGO**).

R.26 / 6.537 - *(hipoteca cedular)*
Em 21 de setembro de 2005.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00245-4, emitida nesta cidade em 14 de setembro de 2005, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR**, e sua mulher **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantia de dívida no valor de **R$29.568,96** (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), com vencimento final previsto para 20 de outubro de 2006 e encargos financeiros compostos da seguinte forma: SUBCRÉDITO A, correspondente a 30% do valor total contratado, equivalente a R$8.870,69: os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, incidindo, ainda, encargos adicionais básicos à taxa efetiva de 14,741% (catorze inteiros e setecentos e quarenta e um milésimos percentuais) ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Caso a atualização/liquidação ocorra antes da divulgação do Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), o respectivo saldo devedor será atualizado com base na variação da Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, na forma constante da cédula;

segue na ficha nº 6...

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA **6.537** | FICHA **6** | Barretos, **21** de **setembro** de **2005**

MATRÍCULA 6.537

(**continuação do R.26...**) - SUBCRÉDITO B, correspondente a 70% do valor total contratado, equivalente a R$20.698,27: os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, na forma constante da cédula, a qual foi registrada nesta data sob nº **22.371** no Livro 3 de Registro Auxiliar. As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob o nº 150.486 em 20 de setembro de 2005.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO).

R.27 / 6.537 - *(hipoteca cedular)*
Em 16 de novembro de 2006.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/25056-8, emitida nesta cidade em 27 de outubro de 2006, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 11.519.252-SSP-SP e do CPF nº 019.917.338-95, e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 17.106.195-0-SSP/SP e do CPF nº 058.900.978-81, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 41, nº 0748, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º (QUARTO) GRAU** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0031-07, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 7.215 e 18.967 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Olímpia, deste Estado, para garantia de dívida no valor de **R$281.110,35** (duzentos e oitenta e um mil e cento e dez reais e trinta e cinco centavos), com vencimento final previsto para 30 de novembro de 2008 e encargos financeiros compostos da seguinte forma: os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, incidindo, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 16,152% (dezesseis inteiros e cento e cinqüenta e dois milésimos percentuais) ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, na forma constante da cédula, a qual foi registrada nesta data sob nº **23.370** no Livro 3 de Registro Auxiliar. Valor proporcional: R$93.703,45 (noventa e três mil e setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos). As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob o nº 157.062 em 8 de novembro de 2006.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO).

AV.28 / 6.537 - *(cancelamento de registro de hipoteca)*
Em 29 de setembro de 2008.
Fica **CANCELADO** o registro de hipoteca feito nesta matrícula sob o **nº 27** (vinte e sete), nos termos da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, através do instrumento particular de autorização para baixa de registros, emitido na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, 15 de setembro de 2008. Título prenotado sob o nº 168.583 em 24 de setembro de 2008.

segue no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

MATRÍCULA 6.537 | FICHA 06 v°

(continuação da AV.28...)

O Escrevente Autorizado,

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA).

R.29 / 6.537 - *(hipoteca cedular)*
Em 23 de janeiro de 2009.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00869-X, emitida nesta cidade em 20 de janeiro de 2009, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º (QUARTO) GRAU** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantia de dívida no valor de **R$30.204,72** (trinta mil e duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), com vencimento final previsto para 20 de janeiro de 2010 e encargos financeiros constituídos de juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos de inteiro percentuais) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, na forma constante da cédula, a qual foi registrada nesta data sob nº **25.178** no Livro 3 de Registro Auxiliar. As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob o nº 170.800 em 21 de janeiro de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO).

R.30 / 6.537 - *(hipoteca cedular)*
Em 23 de janeiro de 2009.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00870-3, emitida nesta cidade em 20 de janeiro de 2009, os proprietários **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º (QUINTO) GRAU** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0031-07, para garantia de dívida no valor de **R$22.390,03** (vinte e dois mil e trezentos e noventa reais e três centavos), com vencimento final previsto para 20 de janeiro de 2010 e encargos financeiros constituídos de juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos de inteiro percentuais) ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, na forma constante da cédula, a qual foi registrada nesta data sob nº **25.179** no Livro 3 de Registro Auxiliar. As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob o nº 170.801 em 21 de janeiro de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO).

R.31 / 6.537 - *(hipoteca cedular)*
Em 30 de março de 2009.
Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 20/25133-5, emitida nesta cidade em 10 de março de 2009, os proprietários, **JOEL FORMIGA JÚNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, **HIPOTECARAM EM SEXTO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Brasília, DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ sob nº

segue na ficha nº 7...

PARA SIMPLES CONSULTA. EXTRATO. VALIDADE PARA CONSULTA NÃO PODENDO SERVIR COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA **6.537** FICHA **07** Barretos, **30** de **março** de **2009**

MATRÍCULA 6.537

(continuação do R.31...) - 00.000.000/0031-07, para garantia de dívida no valor de **R$3.587,50** (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com vencimento previsto para 15 de setembro de 2.011 e encargos financeiros calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os referidos valores, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 12,683% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa *equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), na forma prescrita na cédula, que foi registrada* nesta data sob nº **25.273**, no Livro 3 de Registro Auxiliar. As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob nº 171.885 em 26 de março de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV. 32 / 6.537 *(penhora)*

Em 20 de agosto de 2012.

Pela certidão para averbação de penhora *online* expedida em 26 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de execução civil, nº de ordem 0660120090006390, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de **JOEL FORMIGA JUNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**, nos termos do auto respectivo datado de 25 de abril de 2012. Valor da execução: R$121.190,59 (cento e vinte e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos). Foi penhorado nos mesmos autos, o imóvel objeto da matrícula nº 14.774. Valor proporcional: R$60.595,29 (sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Depositária: Neide Maria Formiga. Título prenotado sob nº 195.291 em 16 de julho de 2012.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

AV.33 / 6.537 - *(averbação premonitória)*

Em 13 de dezembro de 2012.

Conforme certidão de distribuições cíveis expedida pelo Serviço de Distribuição Cível desta cidade e comarca em 6 de novembro de 2012, e nos termos do artigo 615-A do C.P.C., introduzido pela Lei 11.382/2006, procedo esta averbação para constar que foi ajuizada uma ação de execução de título extrajudicial, distribuída à 3ª Vara Cível desta cidade e comarca em 8 de julho de 2010, processo nº 066.01.2010.008067-0, requerida por **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.236.791/0001-91, em desfavor dos devedores fiduciantes **JOEL FORMIGA NETO**, portador do CPF nº 338.996.178-00; **JOEL FORMIGA JUNIOR**, portador do CPF nº 019.917.338-95; **JOSÉ ARI FORMIGA**, portador do CPF nº 340.445.128-76; **MARIA CECILIA FORMIGA**, portadora do CPF nº 340.435.808-27; e, **NEIDE MARIA FORMIGA**, portadora do CPF nº 058.900.978-81. Valor da execução: R$14.055,93 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Título prenotado sob nº 197.685 em 21 de novembro de 2012.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.34 / 6.537 - *(penhora)*

Em 09 de janeiro de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora *online* expedida em 17 de dezembro de 2014, pelo

segue no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA **6.537** FICHA **07** Barretos, **30** de **março** de **2009**

MATRÍCULA 6.537

(continuação do R.31...) - 00.000.000/0031-07, para garantia de dívida no valor de **R$3.587,50** (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com vencimento previsto para 15 de setembro de 2.011 e encargos financeiros calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Sobre os referidos valores, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 12,683% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), na forma prescrita na cédula, que foi registrada nesta data sob nº **25.273**, no Livro 3 de Registro Auxiliar. As demais condições e obrigações ajustadas constam da cédula. Título prenotado sob nº 171.885 em 26 de março de 2009.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV. 32 / 6.537 *(penhora)*

Em 20 de agosto de 2012.

Pela certidão para averbação de penhora *online* expedida em 26 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de execução civil, nº de ordem 0660120090006390, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em desfavor de **JOEL FORMIGA JUNIOR** e sua mulher, **NEIDE MARIA FORMIGA**, já qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**, nos termos do auto respectivo datado de 25 de abril de 2012. Valor da execução: R$121.190,59 (cento e vinte e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos). Foi penhorado nos mesmos autos, o imóvel objeto da matrícula nº 14.774. Valor proporcional: R$60.595,29 (sessenta mil; quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Depositária: Neide Maria Formiga. Título prenotado sob nº 195.291 em 16 de julho de 2012.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CÉSAR ANTONINI PEREIRA).

AV.33 / 6.537 - *(averbação premonitória)*

Em 13 de dezembro de 2012.

Conforme certidão de distribuições cíveis expedida pelo Serviço de Distribuição Cível desta cidade e comarca em 6 de novembro de 2012, e nos termos do artigo 615-A do C.P.C., introduzido pela Lei 11.382/2006, procedo esta averbação para constar que foi ajuizada uma ação de execução de título extrajudicial, distribuída à 3ª Vara Cível desta cidade e comarca em 8 de julho de 2010, processo nº 066.01.2010.008067-0, requerida por **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.236.791/0001-91, em desfavor dos devedores fiduciantes **JOEL FORMIGA NETO**, portador do CPF nº 338.996.178-00; **JOEL FORMIGA JUNIOR**, portador do CPF nº 019.917.338-95; **JOSÉ ARI FORMIGA**, portador do CPF nº 340.445.128-76; **MARIA CECILIA FORMIGA**, portadora do CPF nº 340.435.808-27; e, **NEIDE MARIA FORMIGA**, portadora do CPF nº 058.900.978-81. Valor da execução: R$14.055,93 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Título prenotado sob nº 197.685 em 21 de novembro de 2012.

O Escrevente Autorizado,

(JOÃO BELMIRO FERREIRA NETO).

AV.34 / 6.537 - *(penhora)*

Em 09 de janeiro de 2015.

Pela certidão para averbação de penhora *online* expedida em 17 de dezembro de 2014, pelo

segue no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38

MATRÍCULA 6.537 | FICHA 07 v°

(continuação da AV.34...) - Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos da ação de execução civil, processo nº 2644/2009, requerida por **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO – COOPERCITRUS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.236.791/0001-91, em desfavor de **JOEL FORMIGA JÚNIOR**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, juntamente com as partes ideais de 50% dos imóveis objetos das matrículas nºs 47.053, 47.191, 51.033, 5.527, 14.671, 14.774 e 30.779, nos termos do auto respectivo datado de 12 de dezembro de 2012. Valor da execução: R$191.872,93 (cento e noventa e um mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Valor proporcional: R$23.984,11 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos). Depositário: Joel Formiga Júnior. Título prenotado sob nº 213.438 em 18 de dezembro de 2014.

O Escrevente Autorizado,

(JULIO CESAR ANTONINI PEREIRA).

AV.35 / 6.537 - *(indisponibilidade)*.
Em 24 de maio de 2023.
Conforme comunicado *online* datado de 16 de maio de 2023, disponibilizado nos termos do Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, protocolo de indisponibilidade nº 202305.1614.02706785-IA-160, nos autos do processo nº 00131684420118260597, tendo como emissor da ordem o 1° Ofício Cível do Tribunal de Justiça de Sertãozinho/SP, em face de JOEL FORMIGA JUNIOR, portador do CPF nº 019.917.338-95 e de NEIDE MARIA FORMIGA, portadora do CPF nº 058.900.978-81, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** dos executados, entre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula. Título prenotado sob nº 280.240 em 16 de maio de 2023.

A Escrevente Autorizada,

(LUCIANA NOVAES MACEDO MEASSO).

AV.36 / 6.537 - *(penhora)*
Em 15 de abril de 2025.
Pela certidão de penhora *online* PH000562694, expedida em 03 de abril de 2025, pela 3ª Vara Cível da cidade de Sertãozinho, SP, nos autos da ação de execução civil, número de ordem: 0014181-44.2012.8.26.0597, movida por **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO**, CNPJ nº 71.328.769/0001-81, em face de **JOEL FORMIGA JUNIOR**, CPF nº 019.917.338-95, procedo esta averbação para constar que **o imóvel** objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 14.671, 14.774 e 30.779, conforme auto respectivo, datado de 26 de fevereiro de 2025. Valor da dívida: R$ 8.280.358,83 (oito milhões e duzentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Valor proporcional para fins da cobrança de emolumentos, Lei Estadual nº 11.331/2002: R$ 2.070.089,70 (dois milhões e setenta mil e oitenta e nove reais e setenta centavos). Depositário: Joel Formiga Junior. Título prenotado sob o nº 296.904 em 03 de abril de 2025.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOFER GUIMARÃES ROLIM).

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 11:22:38